



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 205/87

Dispõe sobre revalidação do curso que indica.

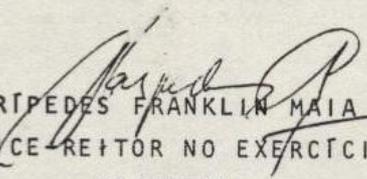
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com fundamento no Processo Nº 5026/84,

R E S O L V E:

Art. 1º - É reconhecido, como sendo de Pós-Graduação, a nível de Especialização, o "Curso de Especialização em Estatísticas Econômicas e Sociais", realizado pelo Professor DANILO COSTA MENEZES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

10º de junho REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, de 1.987.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA
REITORIA